



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA PEDRO FREITAS OLIVEIRA - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO P-13 E BOTIJÃO COMPLETO GLP ENVASADO 13 KG (COM VASILHAME), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro – Teodoro Sampaio, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor João Paulo Vaz Góes, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: a empresa **PEDRO FREITAS OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **03.132.639/0001-19**, com sede à Praça Flaviano Freire de Lima, 54 – Centro - CEP: 44.230-000 – Amélia Rodrigues-BA, neste ato representado por seu proprietário Sr. Pedro Freitas Oliveira, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 31/2025** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 17/2025**.

Os CONTRATANTES, com base na **Dispensa de Licitação nº 17/2025**. Processo administrativo nº 03/2025, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2025, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 33/2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 33/2025, prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, com prazo de vigência entre 21/03/2026 a 21/03/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do aditivo é de **R\$. 59.225,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 18 de março de 2026.

João Paulo Vaz Góes
Prefeito Municipal

PEDRO FREITAS OLIVEIRA - ME
Empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____